



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui

Rua Major Bahia n.º 224, Centro - Pitangui - MG CEP 35650-000

CNPJ 19.132.499/0001-19

PORTARIA N° 006 /2024

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui - IPMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, §, IV e VIII da Lei Municipal nº 2.202 de 10 de setembro de 2013;

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, determinando a regularização da aposentadoria da Sra. Lúcia Helena Moreira, conforme Ofício TCE nº 18250/2023, referente ao Processo nº 1107193 do TCEMG;

Considerando o Ofício nº 013/IPMP/2024, de 20 de fevereiro de 2024, encaminhado à servidora Lúcia Helena Moreira, em observância aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa – solicitando que se manifestasse sobre o vício apontado na intimação supracitada, e que a servidora exerceu seu direito de manifestar junto ao IPMP com anuência ao presente ato;

Considerando que a servidora tomou posse em cargo efetivo em 03 de dezembro de 2001, junto a Prefeitura Municipal de Pitangui, resolve:

Art. 1º - CANCELAR a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, da Sra. **LÚCIA HELENA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 711.XXX.XXX-X7, no cargo efetivo de Escriturário, Nível 03, Padrão 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, concedida nos termos da Portaria nº 001/2021, tendo vista o não preenchimento do requisito para se aposentar nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, em razão de seu ingresso em cargo efetivo ter se dado em data posterior à estabelecida pela referida EC, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Pitangui, 21 de fevereiro de 2024.

Alair Kennedy de Paula
Presidente do IPMP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certificado que o(a) <u>Portaria N° 006/2024</u>	
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e Publicações no Saguão do Paço Municipal, nesta data, para os devidos fins de direito.	
Pitangui/MG,	<u>21/02/2024</u>
<u>Alair Kennedy de Paula</u> Assinatura	